



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Outubro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2059 - Pág 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2020**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 05 de Outubro de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

ANEXO I - SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos – 07,08 de Outubro de 2020

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO	DEFICIENCIA
ANTONIO NILSON DE ALCANTARA BEZERRA	976.360.703-59	GARI SUBSTITUTO	16	N
CICERO REGINALDO DA SILVA	783.119.933-00	GARI SUBSTITUTO	16	N

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **ANA BARBOSA RODRIGUES**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 3599, CPF Nº 267.162.673-87, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO16 requereu aposentadoria **por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº **2020003417** de 27/07/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **ALANDIA CRISTINE DE SOUSA**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2811, CPF Nº 444.006.593-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05 requereu aposentadoria **por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº **2020002844** de 24/06/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **EDNETE MARIA PINTO KOGEMPA**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12025, CPF Nº 664.295.363-00 ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES-CL02 esta sendo aposentada **por INVALIDEZ**, sob o Processo nº **2020001018** de 07/02/2020 e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **ANTONIO HELIO PINHEIRO PONTES**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12050, CPF Nº 166.479.473-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES-CL03 requereu aposentadoria **por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº **2020001625** de

06/03/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10471, CPF Nº 457.431.503-20, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES-CL05 requereu aposentadoria **por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº **2020003250** de 15/07/2020, e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **LUZIMAR BRAGA DA SILVA GOMES**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1342, CPF Nº 175.137.823-34, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO14 requereu aposentadoria **por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o Processo nº **2020003173** de 13/07/2020 e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **MARIA EDILVA SILVA GOMES**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9146, CPF Nº 081.166.793-68, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES-CL03 esta sendo aposenta **por INVALIDEZ**, sob o Processo nº **2019010403** de 11/09/2019 e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr (a) **PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA**, Servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12237, CPF Nº 276.036.103-97, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES-CL03 requereu aposentadoria **por TEMPO DE**



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2020002855 de 24/06/2020 e que o (a) mesmo (a) deverá aguardar aposentadoria afastado (a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de outubro de 2020. Mirela Zaranza de Sousa - **PRESIDENTE DO IPMC.**

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA – 50/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15253/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 21/01/2014, à servidora Sra. **ANTÔNIA DO NASCIMENTO XAVIER DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 162.309.493-34, PIS/PASEP nº. 1.012365886-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 9128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.194,28 (três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2013)	R\$ 2.535,15
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 278,86
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 380,27
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2013)	R\$ 3.194,28
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 13/08/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de

Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 343/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 08/03/2018, à servidora Sra. **AURINEIDE RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF: 392.156.873-00 PIS/PASEP nº. 1.706.561.603-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula nº 1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$5.108,64 (cinco mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2018)	R\$3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (17%)	R\$657,93
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$580,52
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2018)	R\$5.108,64
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, datado 06 de março de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA Nº 02/2020. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3546/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/02/2011, à servidora Sra. **FRANCISCA AVANIR DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF: 113.577.973-20, PIS/PASEP nº. 1.008.984.143-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM_CL09, inscrita sob matrícula nº 2398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.106,79 (um mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (10/2010)	R\$ 768,61
Adic.Tempo de Serviço (29%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 222,89
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 115,29
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2010)	R\$ 1.106,79
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, datado de 02/04/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 55/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 12617/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2014, à servidora Sra. **ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 246.230.913-68 PIS/PASEP nº. 1.702.752.100-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL04, inscrita sob matrícula nº 753, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.409,89 (três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2014)	R\$ 2.435,64
Adicional Tempo de Serviço (25%) (Lei678/91 c/c Lei01/09)	R\$ 608,91
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 365,34
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2014)	R\$ 3.409,89
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, datado de 06 de outubro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO Nº 01/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 17678/2014, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, a Sra. **ANTÔNIA FRANCISCA DE LIMA SOUZA**, CPF: 785.124.253-34, na condição de viúva, e aos filhos menores, **LUANA DE LIMA SOUSA** e **LUCAS DE LIMA SOUSA**, na condição de filhos do ex-servidor **MANOEL VALDIMIR DE SOUZA MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional NFAO-01, falecido em 21/10/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrito sob matrícula nº 48924. Os filhos menores estão representados no referido ato,

por sua genitora acima mencionada, conforme documentos anexados nos autos do processo. A referida pensão, cujo valor total é de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), será igualmente rateada no percentual de 33,33% do valor dos proventos do “de cujus”, para cada pensionista, que será no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), referentes à remuneração do falecido, com fulcro na Lei 2.502/2013, cujos efeitos financeiros serão a partir da data de óbito, como preceito contido no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991. Destaca-se que a cota de pensão dos filhos menores será paga enquanto os mesmos não atingirem 21 anos de idade.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento base (200h) (10/2014)	R\$ 792,00
Valor da Pensão (10/2014)	R\$ 792,00
Valor da Cota de Pensão por Dependente (33,33%)	R\$ 264,00
PARIDADE	NÃO

Este ato torna sem efeito o anterior, datado de 08/01/2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 31/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 18269/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/02/2014, à servidora Sra. **FRANCISCA LÚCIA DE LIMA NUNES**, brasileira, portadora do CPF: 247.236.733-34, PIS/PASEP nº. 1.701.999.898-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL04, inscrita sob matrícula nº 6927, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.170,46 (três mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2013)	R\$ 2.248,56
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 584,62
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 337,28
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2013)	R\$ 3.170,46
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 28/08/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 33/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13319/14, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, ao Sr. **JOAQUIM PINHEIRO FILHO**, falecido em 07/04/2019, brasileiro, portador do CPF: 041.642.963-72, PIS/PASEP nº. 1.024.319.152-6, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. EDUCL-B, admitido em 20/02/1998, inscrito sob matrícula nº9197, lotado na Secretaria de Educação, com Proventos proporcionais, calculados com base na data da compulsória, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 29, parágrafo único da Lei 1414/2001, com proventos proporcionais, resultando no valor mensal de **R\$ 879,77 (oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos)**, discriminados da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)(07/2007)	R\$760,00
Adic Tempo de Serviço (9%) (Lei 678/91)	R\$68,40
Adicional Nível de Formação Técnica	R\$607,52
Valor da Média	R\$1.051,37
Vencimento Proporcional (10.690/12.775) x 1.051,37	R\$879,77
VALOR DO BENEFÍCIO(07/2007)	R\$879,77
PARIDADE	Não

Este ato torna sem efeito, datado de 07 de abril de 2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 30/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5432/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 06/05/2013, à servidora Sra. **LUCINEIDE VIANA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 310.030.603-15, PIS/PASEP nº. 1.703.243.623-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, inscrita sob matrícula nº 1952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.193,61 (três mil cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2013)	R\$ 2.348,25
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 493,13
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 352,23
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2013)	R\$ 3.193,61
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 25/09/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 58/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 1544/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 25/03/2010, à servidora Sra. **MAREUZA DA SILVA LOPES**, brasileira, portadora do CPF: 220.053.663-15 PIS/PASEP nº. 1.701.999.914,8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula nº 2111, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea “b” Constituição Federal, c/c art.1º da Lei nº 10887/2004, Lei nº 1414/2001, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 642,10 (seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2009)	R\$ 930,00
Adicional Tempo de Serviço (25%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 232,50
Adicional Nível Formação Técnica	R\$ 303,76
Gratificação Estímulo Sala de Aula	R\$ 146,30
Total da Remuneração	R\$ 1.612,56
Valor da Média	R\$ 642,10
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2009)	R\$ 642,10
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 08/2020 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9494/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/03/2017, à servidora Sra. **IZABEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 165.734.983-72 PIS/PASEP nº. 1.703.242.777-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula nº 1544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, c/c com Lei municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$1.797,87 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2016)	R\$1.461,69
Adic. Tempo de Serviço (23%)	R\$336,18
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2016)	R\$ 1.797,87
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, datado 12 de setembro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 05/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13396/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2014, à servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES** brasileira, casada, portadora do CPF: 295.593.243-49, PIS/PASEP nº. 1.703.242.919-8, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 1585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.050,65 (quatro mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2014)	R\$ 2.914,14
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 699,39
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 437,12
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2014)	R\$ 4.050,65
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 03/10/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 04/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 883/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2014, à servidora Sra. **MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS**, brasileira, portadora do CPF: 179.826.423-49, PIS/PASEP nº. 1.701.999.395-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL06, inscrita sob matrícula nº 0538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.767,92 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2015)	R\$ 1949,25
Adicional Tempo de Serviço (27%)	R\$ 526,29
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 292,38
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2015)	R\$ 2.767,92
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 04/04/2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de janeiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 34/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14856/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 08/12/2014, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 792.243.003-59, PIS/PASEP nº. 1.703.244.224.0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL05, inscrita sob matrícula nº 1445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.584,28 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2014)	R\$ 1.900,21
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 399,04
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 285,03
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2014)	R\$ 2.584,28
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 15/12/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. *Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso VI e VII e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de gestão, assinaturas de empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGA** a partir de 01 de outubro de 2020, a Servidora **ALYNE GONÇALVES LEITE**, cargo SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, as atribuições que lhe são

conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.22.001**. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.22.001 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, por meio da Pregoeira, Thaisa Maria Silva, vem CONVOCAR, nos autos do Processo Licitatório PE. 2020.09.22.001 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMO MEDIDA OPERACIONAL PARA A CONTENÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**, os licitantes classificados em 1º lugar para que apresentem 1 (uma) amostra de cada item, dos seguintes lotes: Lote 01 (Item: 1); Lote 03 (Itens: 1,2 e 4); Lote 04 (Itens: 1 e 7); Lote 05 (Item: 2); Lote 06 (Itens: 1, 2 e 3) e Lote 07 (Item: 2). As empresas convocadas têm o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta convocação. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, 386 - Centro - Caucaia/CE - CEP: 61660-060 e telefone: 85 - 33428006 de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **JONATHAN FERNANDES DE PAULA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 251/2020-CMC, de 03 ago 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de outubro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-DL. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Caucaia (Prédio Principal e Anexos). FAVORECIDO: Companhia Energética do Ceará - ENEL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XXII, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Caucaia, 30/09/2020. **Eneas Campos Goes** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.